



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/11/2022, Edição nº 5898, Página nº 04

### PORTARIA Nº 400/2022

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à Servidora Srta. Monique Malikoski.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 1976/2022 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 27 de novembro de 2022, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Srta. **Monique Malikoski**, matrícula Nº 202150-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito